



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 319ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa (Presidente), Prof(a). Dr Alfonso Rodrigues Billacrês (Membro), Prof(a). Dr(a). Jonas Dias de Souza (Membro) e Prof(a). Dr(a). Bárbara Evelyn da Silva Ferreira (Membro), assim designados para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **José Félix da Costa Filho**, com trabalho intitulado "**Cesta de bens e serviços territoriais: uma discussão biotecnológicas para Anamã e Beruri - AMA**", sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa. A Coordenadora do PPGBIOTEC, Profa. Dra. Rosany Piqueira, informou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 minutos para a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término do julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO (A) ou REPROVADO (R). O (A) discente será considerado APROVADO (A) se a banca examinadora. O discente será considerado REPROVADO (R) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finaliza a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades a Reinaldo Corrêa Costa que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Cecília Verônica Nunez (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Máximo Alfonso Rodrigues Billacrês (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Jonas Dias de Souza (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Bárbara Evelyn da Silva Ferreira (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, em 23 de outubro de 2025.

em Manaus, 23 de outubro de 2025.

Coordenação Portaria Nº 649/2024-GR



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura, Coordenadora**, em 23/10/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Dias de Souza, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Corrêa Costa, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Máximo Alfonso Rodrigues Billacrês, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Evelyn da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Veronica Nunez, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2815771** e o código CRC **0F0A5CB5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92)
3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042716/2025-78

SEI nº 2815771